



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 666, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

A **Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando o artigo 112 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que define o regime de trabalho para os docentes da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

considerando o contido no Processo nº 23347.000204/2012-77,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o regime de trabalho de Tempo Integral para o regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir de 28 de agosto de 2012, de **JERUZA DOS SANTOS SANTIAGO**, matrícula SIAPE nº 2917658, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, lotada no *Campus* Corumbá, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em exercício